



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PORTARIA Nº 1893
de 12 de março de 2018

O Vereador **IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **REABRIR** a licença para tratamento de saúde do servidor Alberto Di Lello Neto, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, em 68 (sessenta e oito) dias a contar de 01/03/2018.

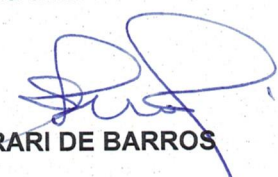
II – Conceder auxílio doença ao servidor Alberto Di Lello Neto.

III – A licença e o auxílio doença são concedidos com base nos artigos 96 e 97 da Lei Complementar nº 911/2011 e no artigo 56 da Lei Complementar nº 1.231/2017.

IV – Publique-se e cumpra-se.


Vereador **IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO**
Presidente

Publicada e afixada no quadro de publicações da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Administrativa da Câmara,


SILMARA FERRARI DE BARROS